

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY

24 de Junho 2014  
Reunião de Direcção extraordinária

**Ponto Único**

**Campeonato da Divisão de Honra 2014/2015 - composição**

No seguimento da comunicação do Caldas Rugby Clube da renúncia do seu direito de subir à Divisão de Honra, na sua qualidade de vencedor do Campeonato Nacional da I Divisão da época 2013/2014, optando pela manutenção da I Divisão Nacional na época 2014/2015. Como razão para esta decisão o Caldas Rugby Clube apresentou as profundas alterações no projecto da equipa sénior. Dada a urgência na tomada de decisão por parte da Direcção, foi convocada esta reunião extraordinária para a deliberação das acções a prosseguir. -----  
Após apresentação e discussão da situação excepcional apresentada pelo Caldas Rugby Clube, a Direcção da FPR teve necessidade de recorrer ao previsto no regulamento do Campeonato -----  
Nacional da Divisão de Honra, mais especificamente os seus n.ºs 3 e 4 do art. 1.º (2012-  
2013, aplicável à época 2013/2014) que previam:-----

**Artigo 1.º** -----

1. O Campeonato Nacional da Divisão de Honra é disputado por dez (10) equipas. -----
2. Na época 2012/2013 a Divisão de Honra é formada pelas equipas classificadas nos lugares 1º a 8º do Campeonato Nacional da Divisão de Honra da época 2011/2012 e pelos dois primeiros classificados do Campeonato Nacional da 1ª Divisão da época 2011/2012. -----
3. Na época 2013/2014 o Campeonato Nacional da Divisão de Honra será disputado pelos classificados do 1º ao 9º Lugares do Campeonato Nacional da Divisão de Honra da época 2012/2013 e pelo vencedor do Campeonato Nacional da 1ª Divisão da época 2012/2013. -----
4. O 10º classificado da Divisão de Honra da época 2012/2013 e seguintes desce à 1ª Divisão Nacional por troca com o vencedor deste campeonato. -----

Já o regulamento do Campeonato Nacional da Divisão de Honra, época 2014/2015, no seu art. 1.º, prevê que:-----

**Artigo 1.º**-----

1. O Campeonato Nacional da Divisão de Honra é disputado por dez (10) equipas. -----
2. O Campeonato Nacional da Divisão de Honra será disputado pelos classificados do 1.º ao 9.º Lugares do Campeonato Nacional da Divisão de Honra e pelo vencedor do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão da época imediatamente anterior.-----
3. O 10º classificado da Divisão de Honra da época anterior desce à 1ª Divisão Nacional da época seguinte.-----

Assim, o Regulamento do Campeonato Nacional da Divisão de Honra, na versão 2012/2013, prevê especificadamente que o 10º classificado da Divisão de Honra da época 2012/2013 e seguintes desce à 1ª Divisão Nacional.-----

Da mesma forma, o Regulamento do Campeonato Nacional da Divisão de Honra, na versão 2014/2015, e aplicável a esta época, prevê especificadamente que o décimo classificado da Divisão de Honra da época anterior desce à 1.ª Divisão Nacional da época seguinte.-----

É, assim, manifesto, que os Regulamento estabelecem, em qualquer versão, a descida à I Divisão do último classificado na Divisão de Honra, no caso, o RC Montemor.-----

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY

Assim sendo, é essencial apurar-se quem será o Clube que integrará o Campeonato Nacional da Divisão de Honra, época 2014/2015, sendo certo que o Caldas RC não se pretende inscrever nesta competição e que, atentos os Regulamentos, o RC Montemor terá que disputar o Campeonato Nacional da I Divisão.-----

Nada nos Regulamentos da FPR prevê esta situação. Existe uma norma - art. 28.º do RGC - que poderia ser de utilização supletiva, mas que, entende-se, não cabe no caso. Desde logo porque está especificamente prevista a descida de divisão por parte do último classificado da Divisão de Honra e, por outro lado, essa norma exige a existência de inscrição de uma equipa e posterior desistência dessa inscrição, o que também aqui não aconteceu.-----

A solução será, assim e entende-se, premiar o mérito desportivo com essa subida, o que já sucedia com o Caldas RC, até porque o Regime Jurídico das Federações Desportivas impõe a igualdade de todos os praticantes no desenvolvimento da competição, sem prejuízo dos escalonamentos estabelecidos com base em critérios exclusivamente desportivos.-----

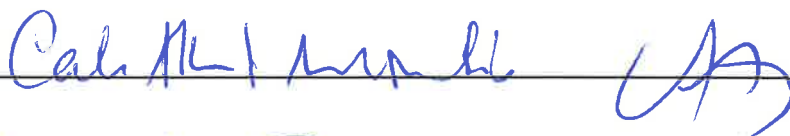
Por todo o exposto, delibera-se que seja convidado o 2.º classificado do Campeonato Nacional da I Divisão, da época 2013/2014, para disputar, no lugar do Caldas RC, o Campeonato Nacional da Divisão de Honra, época 2014/2015. Caso este não aceite esse convite, deverá o mesmo ser dirigido aos demais Clubes que participaram no Campeonato Nacional da I Divisão, da época 2013/2014, por ordem da respectiva classificação final. -----

A aceitação desse convite, por um dos Clubes convidados, e preenchimentos dos requisitos exigidos para tal, possibilitará a sua inscrição no Campeonato Nacional da Divisão de Honra, época 2014/2015.-----

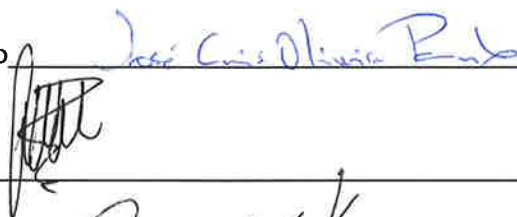
Por forma a agilizar os procedimentos, dada a urgência no encerramento desta situação, mais se incumbe o funcionário da FPR, Ferdinando Sousa, para contactar os Clubes em causa e transmitir o convite à participação em causa e nos termos decididos.-----

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade -----

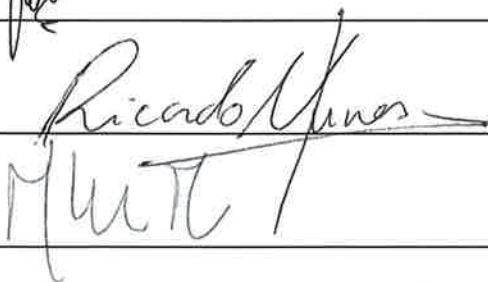
Carlos Amado da Silva




José Luís Paulo



Pedro Nunes



Ricardo Nunes



Miguel Vareta



Valter Rodrigues